

CERTIFICADO DE ANÁLISE

Número	Identificação do Estudo	Período do Estudo
PCQ 0636/26	Controle de Qualidade	Início: 09/07/2026 Final: 24/07/2026

1.0 Dados Cadastrais da Empresa Solicitante

Nome / Razão Social: Ekos Nutracêutica Ltda

Endereço: Av. Prof. Francisco morato, 4426. Vila sônia. CEP: 05520-200

Cidade/UF: São Paulo / SP

2.0 Dados Cadastrais do Laboratório Executor das Análises

Nome / Razão Social: Instituto Analítico de Excelência Farmacêutica Ltda. – EPHAR

Endereço: Av. Dr. José Neto Carneiro, Qd. CH, Lote 11, nº 530, St. Criméia Leste. CEP: 74.660-205

Cidade/UF: Goiânia / GO

3.0 Dados Referentes à Amostra

Dados	Medicamento Teste
Nome Genérico (DCB ou DCI)	legendary maçã verde pó suplemento alimentar
Nome Fantasia	N/A
Fabricante	Ekos Nutracêutica Ltda
Endereço do Fabricante	Av. Prof. Francisco Morato, 4426. Vila Sônia. São Paulo – SP CEP: 05520-200
Forma Farmacêutica	Pó
Apresentação (dosagem)	15 g
Número do Lote	260008
Data de Fabricação	05/2026
Prazo de Validade	05/2028

4.0 Resultados

Ensaio	Medicamento Teste		Referências de Especificação e Metodologia
	Resultado	Especificação	
Aspecto	Pó fino e amorfo. De acordo.	Pó fino e amorfo.	Desenvolvimento interno
Cor	Amarelado. De acordo	Amarelado, podendo conter pontos verdes dispersos.	Desenvolvimento interno
Bolores e Leveduras	< 10 UFC/g. De acordo.	< 1000 UFC/g.	Farmacopeia Brasileira 7ª edição, 2024, volume 1, método geral 5.5.3.1.2 e 5.5.3.1.5, MG5.5.3.1.2-01 e MG5.5.3.1.5-02. Instrução Normativa – IN nº 161 de 01 de julho de 2022.
Estafilococos Coagulase Positiva	< 10 UFC/g. De acordo.	< 10 UFC/g.	Farmacopeia Brasileira 7ª edição, 2024, volume 1, método geral 5.5.3.1.3 e 5.5.3.1.5, MG5.5.3.1.3-01 e MG5.5.3.1.5-02. Instrução Normativa – IN nº 161, 01 de julho de 2022

Odor	Maçã verde. De acordo.	Maçã verde.	Desenvolvimento interno.
Pesquisa de <i>Salmonella</i> sp	Ausente. De acordo.	Ausência de <i>Salmonella</i> sp em 25 g.	Farmacopeia Brasileira 7ª edição, 2024, volume 1, método geral 5.5.3.1.3 e 5.5.3.1.5, MG5.5.3.1.3-01 e MG5.5.3.1.5-02. Instrução Normativa – IN nº 161 de 01 de julho de 2022.
Pesquisa de <i>Enterobacteriaceae</i>	< 10 UFC/g. De acordo.	< 10 UFC/g	Farmacopeia Brasileira 7ª edição, 2024, volume 1, método geral 5.5.3.1.3 e 5.5.3.1.5, MG5.5.3.1.3-01 e MG5.5.3.1.5-02. Instrução Normativa – IN nº 161 de 01 de julho de 2022.
Umidade	3,40%. De acordo.	Não mais que 15,0%.	Desenvolvimento interno.

5.0 Observações

Não se aplica.

6.0 Conclusão

A amostra analisada atende às especificações utilizadas como referência.

7.0 Aprovação

Nome	Função	Assinatura	Data
Diego José Andrade	Analista do Laboratório Físico-Químico	Assinado eletronicamente	Conforme assinatura
Vonilton Machado Ferreira	Analista do Laboratório Microbiológico	Assinado eletronicamente	Conforme assinatura
Carlos Daniel Rodrigues Souza	Analista da Coordenação de Estudos	Assinado eletronicamente	Conforme assinatura
Aline Andrade dos Santos Moreno	Gerente da Garantia da Qualidade	Assinado eletronicamente	Conforme assinatura

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 24/07/2026

Dados do Documento

Tipo de Documento: Certificado de Controle de Qualidade
Referência Contrato: PCQ_0636_26
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 24/07/2026
Validade: 24/07/2026 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 45F533B759B72C8A6A8C270CA0DF96FADD1B69C962E5EA9A6B55C2A89AD8F571

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Analista Laboratório Físico Químico
Relacionamento 12.220.666/0001-34 - EPHAR

Representante	CPF
Diego José Andrade	034.741.121-55
Ação: Assinado em 24/07/2026 12:48:21 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 45.178.148.177
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso Normal	<i>Diego José Andrade</i>

Papel (parte) Analista Laboratório Microbiológico
Relacionamento 12.220.666/0001-34 - EPHAR

Representante	CPF
Vonilto Machado Ferreira	048.299.841-55
Ação: Assinado em 24/07/2026 13:01:14 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 2a02:26f7:e52c:5830::a
Info.Navegador Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5.2 Mobile/15E148 Safari/604.1	
Localização Latitude: -16.672668011657898 / Longitude: -49.242444416285736	
Tipo de Acesso Normal	<i>Vonilto Machado Ferreira</i>

Papel (parte) Analista da Coordenação de Estudos
Relacionamento 12.220.666/0001-34 - EPHAR

Representante	CPF
Carlos Daniel Rodrigues Souza	104.946.811-28
Ação: Assinado em 24/07/2026 14:01:26 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 45.178.148.177
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso Normal	<i>Carlos Daniel Rodrigues Souza</i>

Papel (parte) Gerente da Garantia de Qualidade
Relacionamento 12.220.666/0001-34 - EPHAR

Representante	CPF
Aline Andrade dos Santos Moreno	713.274.871-87
Ação: Aprovado em 24/07/2026 14:52:19	IP: 45.178.148.177
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso	

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>

Ação: Assinado em 24/07/2026 14:53:51 - Forma de assinatura: Usuário + Senha **IP:** 45.178.148.177 | || **Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 | | |

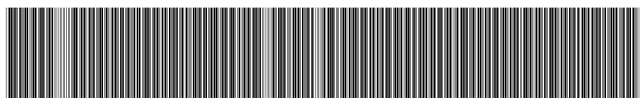
Localização Não Informada

Aline Andrade dos Santos Moreno

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **LH21H-SZAL0-KNNZY-EUEDW**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.